



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XVII – Nº 3047 – FRANCISCO DANTAS/RN, Terça – Feira, 11 de Março de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
LIZANDRA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Hugo Richardson Oliveira – Presidente
Auciede Pereira Ferreira – Vice-Presidente
Pablo Maxi Soares Pereira – 1º Secretário
Laerty Carlos de Brito – 2º Secretário
Francisco Larry da Silveira Castro
Geralusa Fernandes Chaves e Silva
Manoel Torquato do Rêgo Neto
Weliton Pinheiro de Almeida
Zelia de Alencar Martins Dantas
Saldanha

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail:pmfd@brisanet.com.br

Portaria de Diárias nº 06/2025 – GP
Em 11 de Março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO
DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a Sra. **Francisca Edimara de Freitas Almeida**, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas, na cidade de Tibau do Sul/RN, a serviço da municipalidade, no período de 12 a 15 de março de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Adolfo José da Silveira Neto
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail:pmfd@brisanet.com.br

Portaria de Diárias nº 07/2025 – GP
Em 11 de Março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO
DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a Sra. **Cleida Natalina Fernandes**, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 500,00

(Quinhentos reais), para custear despesas, na cidade de Tibau do Sul/RN, a serviço da municipalidade, no período de 12 a 15 de março de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Adolfo José da Silveira Neto
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail:pmfd@brisanet.com.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 110301/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO DANTAS/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA DEDETIZAÇÃO/DESRAÇÃO DE PRAGAS URBANAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 12/03/2025 ATE 14/03/2025

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: Até as 12:30 do dia 14/03/2025

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM/NÃO

LINK PARA ACESSO: <https://franciscodantas.rn.gov.br/>

E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA:
cplfranciscodantas@gmail.com

SECRETARIA

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

Comentado [A1]: Nota explicativa 1: O horário da fase de lances deverá ser estabelecido conforme o art. 11 da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021.

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito

Municipal

Lisandra Maria Correia de Oliveira – Vice-
Prefeita

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira
Secretária Municipal de

Administração pmfd@brisanet.com.br

Endereço do Diário Oficial do Município:
Rua da Matriz, 158, Centro -